

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1649/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0144071/2023-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 990, de 13 de agosto de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Hozana, de Ensino Fundamental, situada na R. Unai, 310, Centro, em Cabeceira Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unai

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/08/2025